



PORTEIRAS
PREFEITURA

Decreto Municipal nº 356, de 21 de março de 2025.

EMENTA: Dispõe sobre o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal no dia 26 de março de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as atividades festivas em alusão da Emancipação do Município de Porteiras;

CONSIDERANDO a necessidade do funcionamento dos serviços essenciais.

DECRETA:

Art. 1º - É declarado ponto facultativo no dia 26 de março de 2025, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos respectivos órgãos e entidades competentes.

Parágrafo Único: O disposto na primeira parte no caput deste artigo não se aplica:

I – em regime de plantão;

II – em regime de escala.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos a suas respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos vinte e um (21) dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (2025).


Albolino Miranda Tavares Neto
Prefeito Municipal



PORTEIRAS
PREFEITURA



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 37, *caput*, da Constituição Federal, art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, art. 121, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Porteiras, em cumprimento com as exigências legais e em conformidade com a decisão do Superior Tribunal de Justiça, nos autos do Recurso Especial nº 105.232/96/0053484-5,

CERTIFICA

que o Decreto Municipal nº 356, de 21 de março de 2025, que **Dispõe sobre o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal no dia 26 de março de 2025 e dá outras providências.**, foi publicada na data de hoje por meio de afixação no flanelógrafo situado no átrio da sede do Poder Executivo Municipal, nas Secretarias Municipais, nos órgãos públicos municipais e sítio eletrônico do município de Porteiras.

Pelo que firmo a presente.

Porteiras (CE), 21 de março de 2025.


Alberto Manoel T. Neto
Prefeito Municipal